



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO N.º 2.661, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

“Declara imóvel de utilidade pública para fins de Desapropriação e/ou Instituição de Servidão de Passagem, imóvel situado neste município necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de **INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM** em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, neste município de Pedro de Toledo-SP, as áreas descritas e caracterizadas na planta cadastral de código **ERBE 9960/24** e memoriais descritivos dos **Cadastros nºs 0902/043, 0902/044 e 0902/045**, totalizando uma **área de 292,95m²** (duzentos e noventa e dois metros quadrados e noventa e cinco decímetros quadrados), necessário a implantação de **Rede Coletora de Esgoto**, dentro do perímetro abaixo descrito:

DESCRIÇÕES PERIMÉTRICAS

Cadastro: 0902/043

Prop.: Eva Freitas de Camargo Cardoso - Ocupante

Desenho Final: ERBE 9960/24

Área: 117,78m²

= Área 1: $(1 - 2 - 3 - 4 - 1) = 70,00m^2$.

Faixa de terras que grava um terreno situado à Rua Prefeito João Camilo Alves Ferreira, designado lote 10 da quadra “B”, do loteamento denominado “Jardim Santa Luzia”, na Vila Sorocabana, Município de Pedro de Toledo, Comarca de Itanhaém-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9960/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado “1”, localizado no alinhamento da Rua Prefeito João Camilo Alves Ferreira, na divisa com o lote 9, daí, segue pela referida divisa por 35,00m até o ponto aqui



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO N.º 2.661, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

(Fl.s 02)

designado "2"; deflete à direita com ângulo interno de 97°58'33" e segue confrontando com o lote 19 por 2,02m até o ponto aqui designado "3"; deflete à direita com ângulo interno de 82°01'27" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 35,00m até o ponto aqui designado "4"; deflete à direita com ângulo interno de 97°58'33" e segue pelo alinhamento da Rua Prefeito João Camilo Alves Ferreira por 2,02m até o ponto inicial 1, fechando o perímetro com ângulo interno de 82°01'27", encerrando uma área de 70,00m².

= Área 2: (14 – 13 – 2 – 15 – 14) = 47,78m².

Faixa de terras que grava um terreno situado à Rua Vasconcelos, designado lote 19 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim Santa Luzia", na Vila Sorocabana, Município de Pedro de Toledo, Comarca de Itanhaém-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9960/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "14", localizado na divisa com o lote 18, distante 35,86m da Rua Vasconcelos, daí, segue pela referida divisa por 3,73m até o ponto aqui designado "13"; deflete à direita com ângulo interno de 97°58'33" e segue confrontando com o lote 10 por 12,00m até o ponto aqui designado "2"; deflete à direita com ângulo interno de 82°01'27" e segue confrontando com o lote 20 por 4,31m até o ponto aqui designado "15"; deflete à direita com ângulo interno de 95°11'06" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,93m até o ponto inicial 14, fechando o perímetro com ângulo interno de 84°48'54", encerrando uma área de 47,78m².

Cadastro: 0902/044

Prop.: Claudio Roberto Ferreira - Ocupante

Desenho Final: ERBE 9960/24

Área: 134,36m²

= Área 1: (5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 5) = 100,52m².

Faixa de terras que grava um terreno situado à Rua Vasconcelos, designado lote 16 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim Santa Luzia", na Vila Sorocabana, Município de Pedro de Toledo, Comarca de Itanhaém-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9960/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "5", localizado no alinhamento da Rua Vasconcelos, na divisa com o lote 15, daí, segue pela referida divisa por 38,82m até o ponto aqui designado "6"; deflete à direita com ângulo interno de 97°58'33" e segue confrontando com o lote 13 por 12,00m até o ponto aqui designado "7"; deflete à direita com ângulo interno de 82°01'27" e segue confrontando com o lote 17 por 2,55m até o ponto aqui designado "8"; deflete à direita com ângulo interno de 95°11'06" e segue confrontando com área da mesma propriedade por 9,92m até o ponto aqui designado "9"; deflete à esquerda com ângulo interno de 264°48'54" e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO N.º 2.661, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

(Fl.s 03)

segue confrontando com área da mesma propriedade por 36,80m até o ponto aqui designado "10"; deflete à direita com ângulo interno de $96^{\circ}44'34''$ e segue pelo alinhamento da Rua Vasconcelos por 2,01m até o ponto inicial 5, fechando o perímetro com ângulo interno de $83^{\circ}15'26''$, encerrando uma área de $100,52m^2$.

Área 2: $(11 - 8 - 7 - 12 - 11) = 33,84m^2$.

Faixa de terras que grava um terreno situado à Rua Vasconcelos, designado lote 17 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim Santa Luzia", na Vila Sorocabana, Município de Pedro de Toledo, Comarca de Itanhaém-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9960/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "11", localizado na divisa com o lote 18, distante 36,19m da Rua Vasconcelos, daí, segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,93m até o ponto aqui designado "8"; deflete à direita com ângulo interno de $84^{\circ}48'54''$ e segue confrontando com o lote 16 por 2,55m até o ponto aqui designado "7"; deflete à direita com ângulo interno de $97^{\circ}58'33''$ e segue confrontando com o lote 12 por 12,00m até o ponto aqui designado "12"; deflete à direita com ângulo interno de $82^{\circ}01'27''$ e segue confrontando com o lote 18 por 3,14m até o ponto inicial 11, fechando o perímetro com ângulo interno de $95^{\circ}11'06''$, encerrando uma área de $33,84m^2$.

Cadastro: 0902/045

Prop.: Luiz Carlos Pavarin - Ocupant

Desenho Final: ERBE 9960/24

Área: $40,81m^2$

Área: $(11 - 12 - 13 - 14 - 11) = 40,81m^2$.

Faixa de terras que grava um terreno situado à Rua Vasconcelos, designado lote 18 da quadra "B", do loteamento denominado "Jardim Santa Luzia", na Vila Sorocabana, Município de Pedro de Toledo, Comarca de Itanhaém-SP, representado no desenho Sabesp ERBE 9960/24, com a seguinte descrição: inicia no ponto aqui designado "11", localizado na divisa com o lote 17, distante 36,19m da Rua Vasconcelos, daí, segue pela referida divisa por 3,14m até o ponto aqui designado "12"; deflete à direita com ângulo interno de $97^{\circ}58'33''$ e segue confrontando com o lote 11 por 12,00m até o ponto aqui designado "13"; deflete à direita com ângulo interno de $82^{\circ}01'27''$ e segue confrontando com o lote 19 por 3,73m até o ponto aqui designado "14"; deflete à direita com ângulo interno de $95^{\circ}11'06''$ e segue confrontando com área da mesma propriedade por 11,93m até o ponto inicial 11, fechando o perímetro com ângulo interno de $84^{\circ}48'54''$, encerrando uma área de $40,81m^2$.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

DECRETO N.º 2.661, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

(Fl.s 04)

Artigo 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterando pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1.956.

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 01 de setembro de 2025.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

/mg.